

# DIÁRIO OFICIAL



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 06/11/2025

[dioc.cacoal.ro.gov.br](http://dioc.cacoal.ro.gov.br)

[www.cacoal.ro.gov.br](http://www.cacoal.ro.gov.br)

@prefeituradecacoal



## CADERNO I - EXECUTIVO

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N. 5.679/PMC/2025

ALTERA A LEI N.º 5.609/PMC/2025 QUE AUTORIZA A RETIFICAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DA QUADRA 90, O DESMEMBRAMENTO E AFETAÇÃO DE LOTES DA QUADRA 90, E A CRIAÇÃO DA QUADRA 90-A,

PERTECENTES AO SETOR 04, DO DISTRITO DE RIOZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o item 2 da alínea “a”, inciso II, o item 2, da alínea “a” do inciso III todos art. 2º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

II – .....

a).....

1. ....

2. Fundo:9,76m(metros)comolote103;

III – .....

a).....

1. ....

2. Fundo:93,17m+70,73m(metros)comolote 103e247;

Art. 2º Altera os itens 1, 2, 3 e 4, do inciso I, do §1º, todos do art.4º que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.4º .....

§1º .....

I – .....

a) .....

1.

Sul:182,11m(metros)comaAvenidaJuscelinoKubitschek;

2. Norte:188,56m(metros)comaRuaJoséMarquesde Oliveira;

3. Oeste: 98,86m(metros)comaAvenidaViniciusde Moraes;

4. Leste: 131,57m(metros)comaAvenida Pioneria Maria Aparecida Gonçalves.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 04 de novembro de 2025.

[AssinadoDigitalmente]

ADAILTONANTUNES FERREIRA

Prefeito

[AssinadoDigitalmente]

SANDRACRISTINADOSSANTOS BAHIA

Procuradora-GeraldoMunicípio

OAB/RO 6.486 Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

LEINº 5.678/PMC/2025